



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



OFÍCIO LEGISLATIVO nº 163/2025
PROC. 12152

Várzea Paulista, 16 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito Municipal de Várzea Paulista/SP

Assunto: Encaminha Emenda à Lei Orgânica Municipal.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia autêntica da **EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 30, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**, de autoria do Colegiado de Vereadores, que revoga o § 4º, do art. 14-C, da Lei Orgânica do Município de Várzea Paulista (Lei n. 1.119, de 04 de abril de 1990) e acrescenta os §§ 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 14-C, da Lei Orgânica do Município de Várzea Paulista (Lei n. 1.119, de 04 de abril de 1990).

No ensejo, apresentamos-lhe as nossas expressões de alta estima e profundo respeito.

Atenciosamente,

(ELISEU NOTÁRIO ALVES)
Presidente



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SDG33AJ69T8C6A0W>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SDG3-3AJ6-9T8C-6A0W



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofício Legislativo Nº 163/2025, Protocolo:12152/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o original acesse
<https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - SDG3-3AJ6-9T8C-6A0W